

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 012-SMAGP/26

OBJETO: FORNECIMENTO DE COLETES BALÍSTICOS

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS:

COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS SA:

- I. 4. A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana mantém integralmente as exigências atuais e descritas no Termo de Referência.
- II. 7. A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana mantém integralmente as exigências atuais e descritas no Termo de Referência.
8. A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana mantém integralmente as exigências atuais e descritas no Termo de Referência.

INBRATECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA:

1. a) Deverão atender a exigência contida no item 3.3.2 no edital, o laudo STANAG deverá ser apresentado juntamente com amostra.
b) O prazo apresentação das amostras será de 7 (sete) dias corridos, contados da solicitação da entidade, admitida a prorrogação mediante requerimento da interessada, uma vez, por igual período.
c) Será mantido o prazo de apresentação de amostras será de 7 (dias) corridos, prorrogáveis por período igual, a partir da data da convocação de apresentação dada pelo pregoeiro, junto com amostras deverá ser entregue os correspondentes laudos incluindo o laudo STANAG 2920.
2. a) Para evitar riscos de qualidade das matérias primas têxteis e alterações nas características técnicas requeridas para uso específico dos equipamentos pelos funcionários da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA, esta Administração mantém integralmente as exigências do Termo de Referência.
b) Para evitar riscos de qualidade das matérias primas têxteis e alterações nas características técnicas requeridas para uso específico dos equipamentos pelos funcionários da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA, esta Administração mantém integralmente as exigências do Termo de Referência.
3. a) A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana mantém integralmente as exigências descritas no Termo de Referência, será aceito apenas

composição balística com tecidos de aramida, aramida unidirecional ou polietileno ou composições mistas entre tais materiais, não serão aceitas composições com feltros balísticos nem tecidos ou composições de espumas expandidas.

b) É uma descrição técnica das matérias primas utilizadas para fabricação dos painéis balísticos, ao qual o fornecedor interessado deve dar cumprimento integral, e comprovar por meio de laudos.

c) O limite máximo de deformação deverá ser comprovado por laudo de resultados de ensaios de Penetração e Trauma (P-BFS), adicionalmente o fornecedor interessado deverá atender integralmente às exigências do Termo de Referência.

d) O fornecedor interessado deverá atender integralmente às exigências do Termo de Referência, portanto, os interessados devem submeter-se integralmente às especificações descritas no edital, ressalta-se que a exigência não restringe a competitividade de forma indevida, visto que o mercado nacional e internacional possuem diversos fabricantes e fornecedores capazes de entregar a tecnologia unidirecional, garantindo a ampla disputa.

4. a) A capa ofertada pelo licitante deverá possuir integralmente o descrito no termo de referência, no caso do bolso possui multifunção, portanto não é um opcional.

b) Os bolsos não poderão serem suprimidos devendo manter as descrições do edital, pois o bolso possui multifunção, este item não é um opcional.

c) Os bolsos não poderão serem suprimidos devendo manter as descrições do edital, pois o bolso possui multifunção, este item não é um opcional.

d) Tais bolsos possuem multifunção (carregar acessórios, documentos, placas balísticas ou demais elementos necessários), este item não é um opcional. Apesar do edital não prever aquisição de placas balísticas rígidas, caso seja necessário no futuro, a administração poderá adquiri-las em novo processo licitatório.

5. a) A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana aceitará a composição de tecidos internos que atendam integralmente as descrições descritas no edital, comprovando o desempenho a através de laudos de laboratório como exigido no termo de referência.

b) A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana aceitará a composição de tecidos que atendam integralmente as descrições descritas no edital, adicionalmente deverá comprovar o desempenho a através de laudos de laboratório como exigido no termo de referência.

c) O fornecedor interessado deve comprovar através de laudo técnico as matérias têxteis utilizadas na construção do item, para cada tipo de teste existe uma tolerância

(máxima/mínima) como descrito no termo de referência, portanto são parâmetros técnicos que devem ser comprovados integralmente.

d) Para cada tipo de teste e tecido existe uma tolerância técnica (máxima ou mínima) como descrito no termo de referência, o fornecedor interessado deve comprovar integralmente através de laudo técnico às matérias têxteis utilizadas na construção do item.

PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA:

Resposta: O edital prevê que os coletes balísticos deverão ser submetidos a testes de laboratório conforme a norma NIJ 0101.04 ou superior, em todos os aspectos, para fins de emissão de Termo de Recebimento Provisório, conforme consta no corpo do Termo de Referência.

